



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 23/12/2025

LEI Nº 6.255, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

FICA DENOMINADA “PRAÇA DOS IPÊS”, A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA SUDESTE, DO BAIRRO BARCELONA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça dos Ipês” a praça situada no Bairro Barcelona, na Avenida Região Sudeste, Município de Serra/ES, em consonância com o disposto na Lei 6.106/2024, a qual dispõe sobre a consolidação referente às denominações de equipamentos públicos do Município de Serra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 17 de dezembro de 2025.

WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551

761

Assinado de forma digital por

WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2025.12.22 16:07:30

-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

